



Decreto Municipal nº 21/2022, de 05 de abril de 2022.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.607.0008.1.030-4.4.90.51 .00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
10.01.20.605.0031.1.019-4.4.90.52.00.00.00. 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 05 de abril de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração